

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG

113877

Número do Processo - SEI

202500005011083

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-POSSE - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE.

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Posse, grupo 1..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
VOLNEI JOSE MOMOLI	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CLEONICE DE ASSIS DOS SANTOS RIBEIRO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
JOAO PAULO VIEIRA SOLEDADE	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
GILVAN ALVES DOS SANTOS	Agente de Contratação	
DALVA DE ALMEIDA	Agente de Contratação - Substituto	Equipe de Apoio
NILVA VIEIRA DE MELO	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
EDMA DOS SANTOS DIAS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ANDREIA SIMONE SANTIAGO E SILVA	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio

Responsável	Função	Equipe
DANIELA CARNEIRO DE MATOS	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
BRENDA MAIRA GONSALVES LEITAO	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
LUANNA DE MAGALHAES MELO	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
FELIS DE SOUZA COSTA	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
ADRIANO JOSE DA SILVA NETO	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
LAISE BARBOSA DE SOUSA JERONIMO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JURACI PEREIRA DE MAGALHAES	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
RAFAELLY PEREIRA DOS SANTOS	Apoio	Equipe de Planejamento
BRENDA OLIVEIRA LOPES MACEDO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JOANIR FERREIRA DO NASCIMENTO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
DALVA DE ALMEIDA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
IVAILCIA LINA DA SILVA MOURA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
RAFAELLA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ADRIANO JOSE DA SILVA NETO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CLARICE LIMA DE JESUS	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA SANTANA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARLENE MARIA BARBOSA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
REILMA SOUZA DA ROCHA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS RAMOS	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
RAFAELLA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
RAQUEL ALVES DE ATAIDE	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.??

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

VOLMIR JOSE KAZMIERCZAK
Cood. Regional de Educação de Posse

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão

0.03

GOIANIA, aos 15 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VOLMIR JOSE KAZMIERCZAK, Coordenador (a) Regional**, em 15/04/2025, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN ALVES DOS SANTOS, Apoio Administrativo**, em 15/04/2025, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REILMA SOUZA DA ROCHA, Pregoeiro (a)**, em 15/04/2025, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA SANTANA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 15/04/2025, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAISE BARBOSA DE SOUSA JERONIMO, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 15/04/2025, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSE DA SILVA NETO, Secretário**, em 15/04/2025, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE LIMA DE JESUS, Secretário**, em 15/04/2025, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI JOSE MOMOLI, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 15/04/2025, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDMA DOS SANTOS DIAS, Pregoeiro (a)**, em 15/04/2025, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IVAILCIA LINA DA SILVA MOURA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 15/04/2025, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FELIS DE SOUZA COSTA, Secretário**, em 15/04/2025, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA DE MAGALHAES MELO, Secretario (a)**, em 15/04/2025, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLY PEREIRA DOS SANTOS, Nutricionista**, em 15/04/2025, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NILVA VIEIRA DE MELO, Secretário**, em 16/04/2025, às 07:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA OLIVEIRA LOPES MACEDO, Pregoeiro (a)**, em 16/04/2025, às 07:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA ALVES PEREIRA DOS SANTOS, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 16/04/2025, às 07:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA MAIRA GONSALVES LEITAO, Secretário**, em 16/04/2025, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CARNEIRO DE MATOS, Secretário**, em 16/04/2025, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOANIR FERREIRA DO NASCIMENTO, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 16/04/2025, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ALVES DE ATAIDE, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 16/04/2025, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA SIMONE SANTIAGO E SILVA, Merendeiro (a)**, em 16/04/2025, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JURACI PEREIRA DE MAGALHAES, Secretário (a) Escolar**, em 16/04/2025, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS RAMOS, Secretário**, em 16/04/2025, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73325479** e o código CRC **6B1777AF**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005011083



SEI 73325479